

**MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES -RGF  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Até o 1º Semestre de 2023  
PODER EXECUTIVO NOVO TIRADENTES  
L. R. F., Artigo 48 – Anexo VII**

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR R\$	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	21.423.638,53	
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite TPD	9.554.734,62	<b>44,60 %</b>
Limite alerta LRF inciso II, do § 1º do art 59	10.411.880,33	48,60%
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	10.990.326,57	51,30%
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF)	11.568.764,81	54%

DÍVIDA	VALOR R\$	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Bruta	2.570.645,89	12,22%
Dívida Consolidada Líquida	680.717,32	3,18%
Limite Alerta LRF inciso III, do § 1º do art 59	23.137.529,61	108%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.708.366,24	120 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR R\$	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite emissão alerta LRF, inciso III do § 1º art 59	6.170.007,90	28,80%
Limite ampliado Senado Federal nº 43/2001 art 9º	6.855.564,33	32%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	475.000,00	2,22%
Limite emissão de alerta	3.085.003,95	14,40%
Limite legal resolução senado federal nº 43/2001	3.427.782,16	16%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite emissão de alerta –ARO	1.349.689,23	6,30
Limite Definido Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.499.654,70	7%

Restos a Pagar exercício	Processados pagos	0,00
	0,00	

O Poder Executivo de Novo Tiradentes, comunica que o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro semestre de 2023, encontram-se afixados no quadro mural Prefeitura Municipal em horário de expediente, foram disponibilizados no site novotiradentesrs.com.br, a contar do dia 17/07/2023 e publicados Jornal o Alto Uruguai no dia 15/07/2023.

LUIZ CARLOS BENEDETTE - Prefeito Municipal  
Amarildo Antonio Grassi - Contador CRC 061329-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL – RS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 066/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve a retificação do edital nos itens e com novas datas que passam a ser, às 09:00 horas, do dia 28 do mês de julho de 2023, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 016/2023, Objetivando a Contratação de Empresa que Preste Serviços de Recapagem e Vulcanização de Pneus, para Máquinas e Veículos de Propriedade do Município de Cristal do Sul-RS. Demais informações e cópias do Edital Retificado poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (55) 99105.3335, site www.cristaldosul.rs.gov.br, email: compraselicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br, Cristal do Sul-RS, 13 de julho de 2023. Otello Reis Da Silva, Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2023  
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 59/2023**

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 27 de Julho de 2023, às 14:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial/SRP nº 59/2023, o qual visa registro de preços para futura contratação de empresa para prestar serviços de lavagem da frota de veículos das Secretarias Municipais. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS, 13 de Julho de 2023.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA  
Secretária da Fazenda

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE FREDERICO WESTPHALEN STIA/FRED-(RS)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da alimentação de Frederico Westphalen e região -RS STIA/FRED, no gozo de suas Atribuições Estatutárias, CONVOCA todos os Funcionários da categoria, pertencentes à Empresa LATICÍNIO STEFANELLO EIRELI LTDA de Rodeio Bonito-RS, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de julho de 2023, com início às 11:00 horas, em Primeira chamada, tendo metade mais (1) de funcionários presentes e em Segunda chamada às 11:30 horas, com qualquer número de funcionários presentes, no Pátio da empresa na Rua Professores Humberto Possamai, nº 103, bairro industrial em Rodeio Bonito. ORDEM DO DIA: 01) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA OFERECIDA PELA EMPRESA AOS TRABALHADORES E VOTAÇÃO DE APROVAÇÃO OU NÃO DA MESMA. Três passos-RS, 14 de julho de 2023.

ADEMIR SCHU - PRESIDENTE

**SULCREDI/SÃO MIGUEL**

**EDITAL E NOTIFICAÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO Nº 02/2023**

Credora: Cooperativa de Crédito Rural de São Miguel do Oeste – SULCREDI/São Miguel.

Fábio Marlon Machado, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela Cooperativa SULCREDI/São Miguel, faz saber que levará a LEILÃO PÚBLICO, no dia 26/07/2023, às 14h00min, presencialmente na Rua 7 de setembro, 2307, Edifício Andrômeda, Sala 117 G, Centro, São Miguel do Oeste – SC. CEP 89900-000, e na forma online através do endereço eletrônico: www.machadoleiloeiro.com.br em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior ao da avaliação do imóvel. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11/08/2023, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior ao valor da dívida. E venderá por si, nos dias, hora e locais acima referidos, pelos lances mínimos fixados, na forma da lei (Lei n.º 9.514/97, Decreto nº 21.981/32, sua alteração, Lei nº 13.138/2015 e Resoluções Complementares) e pelo presente edital, o imóvel abaixo descrito, adquirido através da consolidação da propriedade dos bens alienados em favor da SULCREDI/São Miguel, em virtude de atraso no pagamento de prestações mensais.

**DOS LANCES PRESENCIAIS E ÔNLINE**

Poderão ser realizados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital.

Dos interessados na modalidade presencial estes devem dirigir-se diretamente ao leiloeiro, enquanto que aos interessados no leilão on-line o cadastro e os lances online serão efetuados exclusivamente perante o Leiloeiro Fábio Marlon Machado, pelo seguinte sítio eletrônico (site na internet): www.machadoleiloeiro.com.br.

**DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO**

O referido imóvel encontra-se em nome da Sulcredi/São Miguel, e será vendido mediante pagamento à vista, por depósito em conta fornecida pelo Leiloeiro no ato da compra, acrescidos da comissão do Leiloeiro (5% sobre o valor da venda).

**DAS ADVERTÊNCIAS**

As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos Editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, bem como, em se tratando de bens imóveis de eventuais restrições para construção, averbas ou não na matrícula ou para construções futuras.

O Leiloeiro e a Comitente não se responsabilizam por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação do bem, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, devendo, portanto, o arrematante considerar o disposto no dimensionamento do lance/proposta.

Fica a cargo do arrematante a desocupação do imóvel, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

Bem: Imóvel Urbano Localizado no Bairro Agostini em São Miguel do Oeste/SC- Matrícula 50.060. Lote urbano nº 04, com área de 396,36m², sito no Loteamento EDUARDO AGOSTINI II, na Rua Beatriz Wunsch Kist, Bairro Agostini, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, com benfeitorias, sendo uma construção residencial em alvenaria, medindo 190,20m², sob o nº 477, com as seguintes repartições: 01 suíte com banheiro, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 área de festa com lavabo. O acesso ao imóvel é por pavimentação asfáltica em bom estado de conservação. Confrontações: Ao Norte, com o lote urbano nº 05, por linha seca de 33,06m; Ao Leste, com a Rua Beatriz Wunsch Kist, numa extensão de 12,00m²; Ao Sul, com o lote nº 03, por linha seca de 33,00m; Ao Oeste, com parte do lote rural nº 70-E, por linha seca de 12,00m. 1.º LEILÃO: R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais). 2.º LEILÃO: R\$ 665.058,00 (seiscentos

e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Bem: Imóvel Rural Localizado na Linha Reno, Interior, em São Miguel do Oeste-SC- Matrícula 46.778. Parte do lote rural nº 69, com área de 90.000,00m², sem construções, sito na Gleba Peperly-Chapeco, Linha Reno, município de Bandeirante/SC. CONFRONTAÇÕES: Ao Noroeste, com arroio Bandeirante; Ao Sudoeste, com parte do lote rural nº 69, por linha seca; Ao Sudeste, com parte do mesmo lote rural n. 69, por linha seca; Ao Nordeste, com parte do lote rural nº 70-T, por linha seca. 1.º LEILÃO: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

2.º LEILÃO: R\$ 385.204,64 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Bem: Imóvel Rural Localizado na Seção Maravilha, Interior, em Tigrinhos-SC- Matrícula 18.578. Parte do lote colonial rural nº 87, da Seção Maravilha, situada no município de Tigrinhos/SC, Comarca de Maravilha, com área de 57.000,00m², sem edificações. CONFRONTAÇÕES: Ao Norte, com parte do mesmo lote colonial rural nº 87; Ao Sul, por duas linhas, ambas com parte do mesmo lote colonial rural nº 87; Ao Leste, por duas linhas, uma com parte do mesmo lote colonial rural nº 87 e, outra, com partes do mesmo lote colonial rural nº 87; Ao Oeste, com partes do lote colonial rural nº 88. 1.º LEILÃO: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). 2.º LEILÃO: R\$ 860.151,88 (oitocentos e sessenta mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Bem: Imóvel Rural Localizado na Seção Humaitá, em Maravilha-SC- Matrícula 8.995. Parte da parte do lote colonial rural nº 19, da Seção Humaitá, situada no município e Comarca de Maravilha, com área de 60.000,00m², com benfeitorias, sendo uma casa de moradia, medindo 5,50x8,50m, com coberto de telhas de barro; um galpão, medindo 7,00x10,00m, com coberto de telhas de barro e tabuinhas e, uma pocilga, medindo 12,00x5,50m, com coberto de telhas de barro, todas de madeira bruta. Confrontações: Ao Noroeste, com parte do mesmo lote colonial rural nº 19; Ao Sudeste, com o Lajeado Chinelos Queimado; Ao Sudoeste, com parte do lote colonial rural nº 18; Ao Nordeste, com parte da parte do mesmo lote colonial rural nº 19. 1.º LEILÃO: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). 2.º LEILÃO: R\$ 1.606.578,15 (um milhão, seiscentos e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

Bem: Imóvel Rural Localizado em Pinheirinho do Vale/RS- Matrícula 1.401. Lote rural nº 59, da 3ª Seção Pardo, com área de 191.000,00m², somente uma parte ideal, ou seja, 39.875,00m² do R. 15/1.401, sem construções, sito na Linha Barroso, município de Pinheirinho do Vale/RS, Comarca de Frederico Westphalen/RS. CONFRONTAÇÕES: Ao Norte, por linha seca, com o lote nº 58, da 3ª Seção Pardo e por uma estrada com o lote nº 83, da 4ª Seção Pardo; Ao Sul, por linhas secas com os lotes nºs, 60,48 e 49, da 3ª Seção Pardo; A leste, por uma estrada com o lote nº 83, da 4ª Seção Pardo e, por linha seca com o lote nº 60, da 3ª Seção Pardo, e a Oeste, por linhas secas, com os lotes nºs 48,49 e 58, da 3ª Seção Pardo. 1.º LEILÃO: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). 2.º LEILÃO: R\$ 67.828,01 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e um centavo).

Bem: Imóvel Urbano Localizado no centro, em Guaraciaba/SC- Matrícula 19.260. Lote urbano nº 342, com a área de 539m², sito no Loteamento Werlang, centro, na cidade de Guaraciaba, com benfeitorias, sendo, uma ampliação residencial de alvenaria de um pavimento, medindo 48,50m², sito na Rua Pedro Werlang, nº 56, com as seguintes repartições: 03 quartos, 03 banheiros, lavanderia, sala, cozinha, garagem e área social. CONFRONTAÇÕES: Ao Norte, com o lote urbano n. 343(M- 17.750), por linha seca de 38,50 metros; ao Oeste, com parte do lote urbano nº 160(M-8.478), por linha seca medindo 14 metros; Ao Sul, com o lote urbano n. 341(M-32.288), por linha seca de 38,50 metros; Ao Leste, com a Rua Pedro Werlang, nume extensão de 14 metros. 1.º LEILÃO: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). 2.º LEILÃO: R\$ 179.579,97 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias do Edital na íntegra com os bens a serem leiloados poderão ser obtidos diretamente com o Leiloeiro, por e-mail: fabio@machadoleiloeiro.com.br site: www.machadoleiloeiro.com.br. Mais informações e edital na íntegra com o Leiloeiro Oficial pelos fones (49) 3198-1350/ (49) 99804-9974.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL – RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 70/2023**

Objeto: Contratação de serviços contínuos de provimento mensal de solução de gestão pública, de forma modular e integrada, por tempo determinado, sem limite de usuários. Incluindo ainda, serviços complementares, como implantação, treinamento de usuários internos, assistência técnica e manutenção, bem como necessários ao seu, funcionamento e segurança da informação, de acordo com o Edital e Termo de Referência.

Limite para recebimento de propostas: 27/07/2023 às 09:00 horas

Início da sessão de disputa: 27/07/2023 às 09:00 horas

Local: Município de Cristal do Sul-RS, no seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (55) 99105.3335, nos sites www.cristaldosul.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br,

Cristal do Sul-RS, 13 de julho de 2023. Otello Reis Da Silva - Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 117/2023, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS) no uso das atribuições constantes no art. 51 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 5.125/2023, e demais legislações que venham a ser editadas posteriormente, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, que objetiva selecionar candidatos para função pública, de caráter temporário e emergencial, para preenchimento de vagas na função de Agente de Combate a Endemias (5 vagas), regime de 40 horas semanais, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, disponível na página oficial do Município, no site www.fredericowestphalen.rs.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal.

Inscrições:

Período de inscrições: 17 a 21 de julho de 2023, nos horários das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, junto a sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito a R. José Cañellas, 258, Centro.

Requisitos para a inscrição:

Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá entregar no ato da inscrição, a seguinte documentação: Ficha de inscrição, preenchida e assinada (Anexo I); Currículo Pessoal com comprovação (Anexo II); Cópia dos seguintes documentos: Identidade que mereça fé pública; Prova de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino; comprovante de inscrição no CPF; Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Comprovante de Escolaridade.

Frederico Westphalen/RS, 13 de julho de 2023.  
JOSÉ ALBERTO PANOSSO - Prefeito Municipal